Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

**GABINETE VEREADOR**

**NIVALDO BOGO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

**INDICAÇÃO Nº 1024 /2017.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve indica, aparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento interno, o envio de Expediente ao *Executivo Municipal,* solicitando que seja feito a "pintura da sinalização viária" na Rua Carlos Tasheck, no Bairro Centenário.

**JUSTIFICATIVA**

É por meio da sinalização que o trânsito se orienta, adverte, informa, regula e se propõe a adequada circulação de veículos e pessoas nas vias públicas. Visando à segurança e fluidez dos usuários. Essa ação traz uma série de vantagens, pois ajuda no dia a dia dos cidadãos, garante mais segurança, uma melhor orientação viária e, esteticamente, deixa a cidade mais agradável. Somadas às campanhas de educação de trânsito, corroboram com a redução de infrações de trânsito e acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 01/12/17
Às: 17:00
Ato:

**Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2017**

**NIVALDO BOGO**

**Vereador PMDB**

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br